



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 29.927,43 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais, quarenta e três centavos)**

ODIRLEI ZAVATINI, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 1427/2022 de 21/12/2022:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2022 no valor **29.927,43 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais, quarenta e três centavos)**, para o reforço das seguintes dotações:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
14 - 3.3.91.97.00.00 01001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	29.927,43
	Total das Suplementações	29.927,43

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1.º deste Decreto serão provenientes da transposição de dotações do Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, efetuadas através do cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
1 - 3.1.90.11.00.00 01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.670,18
8 - 3.3.90.36.00.00 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
13 - 4.4.90.52.00.00 01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.257,25
	Total dos Cancelamentos	29.927,43



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3. – Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 21 de dezembro de 2022.



ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

a) Processo Nº :	212/2022
b) Licitação Nº :	40/2022
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	16/12/2022
e) Objeto Adjudicado :	Constitui-se objeto desta licitação a aquisição de 01 - Um veículo Utilitário tipo PICK UP, 0 km, fabricação/modelo: 2022/2022, com potência mínima de 85cv (E) e 80cv (G), capacidade para 01 passageiro + motorista, cap. de carga mínima de 600 kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 24.988.253/0001-83 Endereço: Rua Evaldo Gaensly, 210, Bairro: JARDIM DONA ERMINIA Cidade: SÃO MATEUS DO SUL-PR CEP: 83300-000

lote	ordem	descricao	marca	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor total	nome
1	1	VEICULO UTILITARIO SECRET DE OBRAS	VW	UND	1	105.999,00	105.999,00	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA

Ângulo/PR., 16 de Dezembro de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ROGERIO APARECIDO BERNARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	214/2022
b) Licitação Nº :	41/2022
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	16/12/2022
e) Objeto Adjudicado :	Constitui-se objeto desta licitação a aquisição de 01 - Um veículo Utilitário tipo PICK UP, 0 km, fabricação/modelo: 2022/2022, com potência mínima de 85cv (E) e 80cv (G), capacidade para 01 passageiro + motorista, cap. de carga mínima de 600 kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0013-37 Endereço: Av. Paraná, 1525 Bairro: JARDIM TRES MARIAS Cidade: Paranavaí-PR CEP: 86755000
--

lote	ordem	descricao	marca	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor total	nome
1	1	VEICULO UTILITARIO SECRET MEIO AMBIENTE	VW	UND	1	91.100,00	91.100,00	SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA

Ângulo/PR., 16 de Dezembro de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 29.927,43 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais, quarenta e três centavos)**

ODIRLEI ZAVATINI, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 1427/2022 de 21/12/2022:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2022 no valor **29.927,43 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais, quarenta e três centavos)**, para o reforço das seguintes dotações:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
14 - 3.3.91.97.00.00	01001	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
		29.927,43
	Total das Suplementações	29.927,43

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1.º deste Decreto serão provenientes da transposição de dotações do Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, efetuadas através do cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
1 - 3.1.90.11.00.00	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		1.670,18
8 - 3.3.90.36.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		9.000,00
13 - 4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		19.257,25
	Total dos Cancelamentos	29.927,43

Art. 3 – Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 21 de dezembro de 2022.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

ODIRLEI ZAVATINI, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal nº 1350/2021 de 27/12/2021:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.46.00.00	01001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
		180,00
	Total das Suplementações	180,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO
		180,00
	Total dos Cancelamentos	180,00

Art. 3 – Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 21 de dezembro de 2022.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente